



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº 20220025 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA - CE. Às 09:30 horas do dia 08 de junho de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Maria Iris Oliveira Gonçalves, como presidente em exercício, Clayton Costa de Oliveira, Francisco Antônio Ribeiro Guedes, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes licitantes:


ORD	LICITANTE	CNPJ
1	A COSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	21.995.558/0001-24
2	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	97.550.234/0001-44
3	ANTONIO EDINALDO GERMANO - ME	27.711.260/0001-21
4	ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA	05.511.782/0001-47
5	BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	28.130.485/0001-57
6	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
7	CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	63.293.021/0001-62
8	CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	06.230.710/0001-94
9	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	11.638.690/0001-25
10	CONSTRUTORA CETRO LTDA	63.389.217/0001-55
11	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	11.102.201/0001-16
12	CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA - ME	31.178.983/0001-84
13	DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	24.880.194/0001-25
14	DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	26.371.667/0001-94
15	FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	21.705.521/0001-14
16	GRAFYT ENGENHARIA LTDA	15.055.224/0001-78
17	HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.577.440/0001-80
18	JALES ENGENHARIA LTDA - ME	01.873.572/0001-48
19	KARPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	27.892.091/0001-73
20	KG CONSTRUÇÕES LTDA	10.922.543/0001-10
21	LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	17.663.454/0001-45
22	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	07.305.610/0001-42
23	PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME	37.252.677/0001-27
24	PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI	27.615.564/0001-95
25	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57
26	SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI	38.147.379/0001-30



27	TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO	29.793.820/0001-6
28	TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	37.185.411/0001-09

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Na sequência, a Presidente da Comissão informou que após análise dos documentos de habilitação foi constatado que a **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO fora do prazo de validade. Entretanto, como a referida empresa está amparada pela Lei nº 123/2006 e alterações, e se enquadra como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá ser cumprido o que prevê o subitem 5.7, do edital, a saber: *“havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”*. Em seguida, a Comissão **INABILITOU** as empresas: **SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar a *“Declaração expressa da Proponente, de que tem pleno conhecimento das condições e da natureza e local onde serão executados os serviços, conforme ANEXO G – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS”*, para a licitação em epígrafe, descumprindo o subitem 5.2.4.5, do edital e **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, por não haver apresentado o Balanço Patrimonial do último exercício, fonte de comprovação do Índice de Liquidez Geral (ILG) e do Patrimônio Líquido, descumprindo os subitens 5.2.5.1 e 5.2.5.3, do edital. As demais licitantes foram **HABILITADAS**: A COSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME, BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA – ME, DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GRAFYT ENGENHARIA LTDA, HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JALES ENGENHARIA LTDA – ME, KARPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO e TX CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão, em razão da ausência de licitantes à sessão.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

  
**Maria Iris Oliveira Gonçalves**  
 Presidente em Exercício

  
**Francisco Antônio Ribeiro Guedes**  
 Membro

  
**Clayton Costa de Oliveira**  
 Membro